

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO - SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL”**

**ATA**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, - Área de Atividade de Terapia Ocupacional, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 7 de novembro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 75, Aviso n.º 5129/2018, de 17 de abril de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, a 1.ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, *Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural*, e a 2ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, *chefe da Divisão de Educação e Ação Social*.-----

**Primeiro** - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:**

**Alexandra Isabel da Silva Marques**

**Ana Catarina Rita de Brito Granzina**

**Ana Isabel Belo Almeida**

**Ana Paula Serrão Martins (a)**

**Ana Rita Silva Sousa**

Ana Sofia dos Santos Águas  
André Luís Correia de Almeida  
Carla Sofia Amorim Pereira  
Cátia Isabel Sequeira Santos  
Cátia Neto Vieira  
Cláudia Sofia José Carvalho  
Elisa Magna Pereira Martins  
Joana Guerreiro Jorge  
Jorge Luís Romão Martins  
Maria João Silva Bravo  
Rita Cabrita Viegas  
Susana Isabel Martins Pimenta



a) Candidata com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não comprovarem a posse da licenciatura exigida (Terapia Ocupacional), conforme exigido no ponto 9.2 e alínea a) do ponto 14, do Aviso de abertura do procedimento concursal:

**André Sousa Gonçalves**

**Natacha de Pinho Borges**

**SEGUNDO** - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A PRESIDENTE DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara  
Municipal

A 1ª Vogal efetiva

  
\_\_\_\_\_

Dina Maria Cardoso Ramos Galante, *Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Económico, Social e Cultural*

A 2ª Vogal efetiva

  
\_\_\_\_\_

Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, *chefe da Divisão de Educação e  
Ação Social*

